



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0237807-09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

237.807

FICHA

01

Em 24 de abril de 2.024.

IMÓVEL: Casa assobradada número 05, integrante do **RESIDENCIAL LORENZO VI**, situado na Rua Filomena Diniz Fernandes, número 435, lote 26, quadra 22, no loteamento denominado Jardim Real – Primeira Gleba, nesta cidade, com a área útil de 51,2250 m², área comum de 6,2369 m², área total de 57,4619 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 19,6720%, confronta a parte inferior, pela frente de quem da sua área de uso exclusivo olha para a casa, com a referida área, do lado direito, na mesma posição de observação, com a parte inferior da casa assobradada número 04, do lado esquerdo e nos fundos, ambos, com a sua área de uso exclusivo; a parte superior, confronta na mesma posição da inferior, pela frente, com vistas para a sua área de uso exclusivo, do lado direito, na mesma posição de observação, com a parte superior da casa assobradada número 04, do lado esquerdo e nos fundos, ambos, com vistas para a sua área de uso exclusivo. Sendo de seu uso exclusivo, uma área, assim descrita: mede 1,40 metro de frente para a área de uso comum do condomínio, daí deflete à direita, segue na distância de 4,79 metros e confronta com o lote 25, daí deflete à direita, segue na distância de 10,00 metros e confronta com o lote 04, daí deflete à direita, segue na distância de 4,79 metros e confronta com o lote 27, daí deflete à direita, segue na distância de 1,40 metro e confronta com a área de uso exclusivo da casa assobradada número 04, daí deflete à direita, segue na distância de 3,39 metros, daí deflete à esquerda, segue na distância de 7,20 metros, daí e finalmente, deflete à esquerda, segue na distância de 3,39 metros até encontrar o ponto de início desta descrição, e confronta nestas deflexões, com a parte inferior da casa assobradada número 05, contendo nesta área descrita: uma área de serviço; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, pela ordem de chegada, em local indeterminado, sujeito a manobrista.

CONTRIBUINTE: 2 08 12 022 026 0005.

PROPRIETÁRIA: **WRV CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Roberto Shoji, número 455, sala 07, Boqueirão, CEP 11701-030, inscrita no CNPJ/MF sob número 27.776.940/0001-23, NIRE 35601682555.

REGISTRO ANTERIOR: R.11/137.401, de 16 de maio de 2022, e instituição de condomínio registrada sob número 14/137.401, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 669781 de 18/04/2024.

Selo Digital nº 119768311000000137600024J

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJ3S9-W9236-YPPBQ-YWNAK>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0237807-09

MATRÍCULA
237.807

FICHA
01
VERSO

R.01/237.807 - Praia Grande, 21 de maio de 2.025.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, pró-cotista, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em São Vicente-SP, aos 17 de abril de 2025, **WRV CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JHONNYS CLEMENTINO SANTANA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 47194998X-SSP/SP, CPF/MF 430.295.358-60, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Travessa Trezentos e Noventa e Quatro, número 2, Quadra 2, Lote 2, Morrinhos, pelo valor de R\$ 370.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 704937 de 25/04/2025.

Selo digital nº 1197683210000001680806250

R.02/237.807 - Praia Grande, 21 de maio de 2.025.

Pelo instrumento particular referido no R.01 retro, **JHONNYS CLEMENTINO SANTANA**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido no valor de R\$ 296.000,00, com prazo de amortização de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 20 de maio de 2025, sendo o encargo mensal inicial no valor de R\$ 2.411,12, com a taxa de juros ao ano nominal de 8,6600% e efetiva de 9,0120%, e taxa de juros ao mês efetiva de 0,7217%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 704937 de 25/04/2025.

Selo digital nº 119768321000000168080725M

“ continua na ficha 02 ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJ3S9-W9236-YPPBQ-YWNAK>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0237807-09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
237.807

FICHA
02

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

C Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-3

Em 24 de julho de 2.026.

AV.03/237.807 - Praia Grande, 24 de julho de 2.026.

Por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 13 de julho de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01498991C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando a notificação negativa dirigida ao devedor JHONNYS CLEMENTINO SANTANA, por este registro imobiliário; b) a notificação negativa dirigida ao devedor, via postal, por meio de SEDEX registrado, com aviso de recebimento (A.R.), e serviço denominado "mão própria" (MP), conforme solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis; c) a notificação dirigida ao devedor para o contato eletrônico johnny._santana@hotmail.com; e d) as publicações de editais no "Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis" (DSREI), através da plataforma www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2026, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 377.490,03.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 725745 de 02/12/2025

Selo digital nº119768331000001753163126S



Selo Digital nº
1197683C3000001753163026A

CERTIDÃO

Protocolo nº 725745

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 237807, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 30 de julho de 2026

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Anahy Cerqueira Lima Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJ3S9-W9236-YPPBQ-YWNAK>